



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/127.735-3	CEP2400229449	26/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
050.885.333-81	LUIZ GUSTAVO DA SILVA SOUZA	31/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202931241 em 31/07/2024 da Empresa GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 41979895000135 e protocolo 241277353 - 26/07/2024. Autenticação: F57642118EA77036951ED93EF759A69B8C21BF43. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/127.735-3 e o código de segurança ri9d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

CNPJ(MF) nº 41.979.895/0001-35

LUIZ GUSTAVO DA SILVA SOUZA, nacionalidade brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/09/1992, profissão: empresário, nº do CPF:050.885.333-81, identidade: 2005007078414, órgão expedidor: SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Professora Maria das Grasas Teixeira Pontes, número 1199, bairro Anotonio Carlos Belchior, município Sobral - CE, CEP: 62053-670, na qualidade de titular da **41.979.895 LUIZ GUSTAVO DA SILVA SOUZA**, com sede na Rua Professora Maria das Grasas Teixeira Pontes, número 1199, bairro Anotonio Carlos Belchior, município Sobral - CE, CEP: 62053-670, com registro nessa Junta Comercial sob o NIRE 2380611893-7, inscrito no CNPJ sob o nº 41.979.895/0001-35, resolve:

Cláusula Primeira - Transformar o tipo jurídico de Empresário para Sociedade Limitada, adotando o nome empresarial **GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**, e terá sua sede e domicilio na Rua 1040, número 55, bairro Conjunto Ceará II, município Fortaleza - CE, CEP: 60.532-800.

Cláusula Segunda - O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) totalmente integralizado, dividido em 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no valor de 50.000 (cinquenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuido ao sócio único da seguinte forma.

Sócio	Nº de Quotas	Valor
LUIZ GUSTAVO DA SILVA SOUZA	50.000	R\$ 50.000,00

Cláusula Terceira - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **LUIZ GUSTAVO DA SILVA SOUZA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula Quarta - O(s) administrador(s) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Quinta - Em consequência das alterações aqui transcritas, resolve o sócio transcrever o contrato social o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ser parte integrante da presente e ter a seguinte redação:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202931241 em 31/07/2024 da Empresa GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 41979895000135 e protocolo 241277353 - 26/07/2024. Autenticação: F57642118EA77036951ED93EF759A69B8C21BF43. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/127.735-3 e o código de segurança ri9d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/8

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

CNPJ(MF) nº 41.979.895/0001-35

LUIZ GUSTAVO DA SILVA SOUZA, nacionalidade brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/09/1992, profissão: empresário, nº do CPF: 050.885.333-81, identidade: 2005007078414, órgão expedidor: SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Professora Maria das Grasas Teixeira Pontes, número 1199, bairro Anotonio Carlos Belchior, município Sobral - CE, CEP: 62053-670.

Passa a constituir o tipo jurídico Sociedade Limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.**

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Professora Maria das Grasas Teixeira Pontes, número 1199, bairro Anotonio Carlos Belchior, município Sobral - CE, CEP: 62053-670.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica - comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informatica. Comercio varejista de artigos de iluminação - comerciante independente de artigos de iluminação. Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video - comerciante independente de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video. Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação - comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação. comercio varejista de equipamentos para escritorio - comerciante independente de equipamentos para escritorio. Comercio varejista de ferragens e ferramentas - comercio varejista de materiais de construção. Instalação e manutenção elétrica. outras atividades de telecomunicações nao especificadas anteriormente. reparacao e manutenção de computadores e de equipamentos perifericos. reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 17/05/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202931241 em 31/07/2024 da Empresa GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 41979895000135 e protocolo 241277353 - 26/07/2024. Autenticação: F57642118EA77036951ED93EF759A69B8C21BF43. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/127.735-3 e o código de segurança r19d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio único.

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **LUIZ GUSTAVO DA SILVA SOUZA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona - A(s) parte(s) eleger(m) o foro de Sobral – CE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Sobral - CE, 01 de julho de 2024.

LUIZ GUSTAVO DA SILVA SOUZA
Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202931241 em 31/07/2024 da Empresa GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 41979895000135 e protocolo 241277353 - 26/07/2024. Autenticação: F57642118EA77036951ED93EF759A69B8C21BF43. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/127.735-3 e o código de segurança ri9d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/127.735-3	CEP2400229449	26/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
050.885.333-81	LUIZ GUSTAVO DA SILVA SOUZA	31/07/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202931241 em 31/07/2024 da Empresa GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 41979895000135 e protocolo 241277353 - 26/07/2024. Autenticação: F57642118EA77036951ED93EF759A69B8C21BF43. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/127.735-3 e o código de segurança ri9d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, de CNPJ 41.979.895/0001-35 e protocolado sob o número 24/127.735-3 em 26/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202931241, em 31/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador David Fontenele Cesar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
050.885.333-81	LUIZ GUSTAVO DA SILVA SOUZA	31/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
050.885.333-81	LUIZ GUSTAVO DA SILVA SOUZA	31/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/07/2024



Documento assinado eletronicamente por David Fontenele Cesar, Servidor(a) Público(a), em 31/07/2024, às 15:36.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/127.735-3.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202931241 em 31/07/2024 da Empresa GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 41979895000135 e protocolo 241277353 - 26/07/2024. Autenticação: F57642118EA77036951ED93EF759A69B8C21BF43. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/127.735-3 e o código de segurança ri9d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. quarta-feira, 31 de julho de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202931241 em 31/07/2024 da Empresa GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 41979895000135 e protocolo 241277353 - 26/07/2024. Autenticação: F57642118EA77036951ED93EF759A69B8C21BF43. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/127.735-3 e o código de segurança ri9d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/8